



gme
CAPITAL

	Nome:	Política de Gestão de Risco	Adotado:	Jan/2019
	Versão:	10ª	Atualizado:	Jan/2026

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

 Augme <small>CAPITAL</small>	Nome:	Política de Gestão de Risco	Adotado:	Jan/2019
	Versão:	10ª	Atualizado:	Jan/2026

ÍNDICE

1.	Objetivo	3
2.	Governança	3
2.1	Organograma, autonomia da área de risco e linha de reporte	3
2.2	Comitê de Risco.....	4
3.	Limite de exposição aos riscos e metodologia dos riscos.....	5
4.	Plano de ação para tratar os casos de desenquadramento dos limites	7
5.	Monitoramento dos Riscos	8
6.	Revisão da Política e Teste de Aderência.....	9

 Augme <small>CAPITAL</small>	Nome:	Política de Gestão de Risco	Adotado:	Jan/2019
	Versão:	10ª	Atualizado:	Jan/2026

1. Objetivo

Um dos pilares da filosofia de investimento da Augme Capital Gestão de Recursos Ltda. (“Augme”) é o gerenciamento de riscos na realização de seus negócios.

A Augme possui métodos para gerenciamento dos riscos apontados nesta Política de Gestão de Risco (“Política”), sendo que a administração de risco tem como valor principal a transparência e a busca a adequação às políticas de investimentos e conformidade à legislação. Os riscos que os “Veículos”¹ podem incorrer são controlados e avaliados pela área de Risco. A área de Risco tem como objetivo controlar a exposição dos Veículos aos fatores de risco inerentes aos investimentos aprovados pelo Comitê de Crédito, reportando-se ao Diretor de Risco da Augme.

Nos documentos dos Veículos deverá sempre constar disposição esclarecendo que a Política de Gestão de Risco aqui estabelecida, embora bastante adequada, não constitui garantia completa de eliminação da possibilidade de perda para os Veículos e para os investidores.

A Augme deverá preparar e manter versão atualizada desta Política em seu website (www.augme.com.br).

2. Governança

2.1 Organograma, autonomia da área de risco e linha de reporte

A área de risco é composta pelo diretor de risco e analistas que serão coordenados pelo Diretor de Risco e que atuam exclusivamente para a área de risco.

O Diretor de risco é o Diretor responsável pela Gestão de Risco da Augme em seu contrato social e é o principal responsável por:

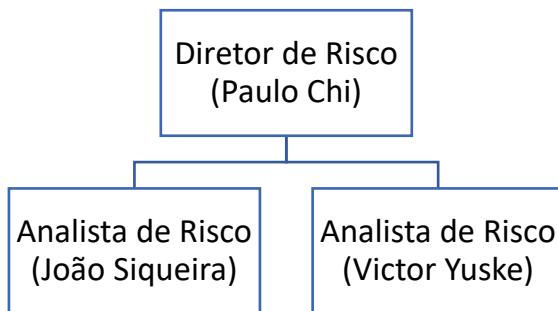
- (i) verificar o cumprimento desta Política
- (ii) atualizar esta política de gestão de risco na periodicidade requerida
- (iii) identificar, monitorar e mensurar os fatores de risco nos diversos Veículos e o atendimento aos limites regulatórios, normativos ou estabelecidos nos regulamentos dos Veículos

¹ Para as Políticas da Augme a denominação Veículo, aqui utilizada, tem o intuito de consolidar os conceitos de fundo, classe e subclasse durante a fase de adequação das normas da ICVM 555 para a RCVM 175.

 Augme <small>CAPITAL</small>	Nome:	Política de Gestão de Risco	Adotado:	Jan/2019
	Versão:	10ª	Atualizado:	Jan/2026

- (iv) monitorar os limites determinados pelo Comitê de Risco
- (v) determinar um plano de ação para correção de eventuais desenquadramentos observados e implementar o plano de ação aprovado pelo Comitê de Risco
- (vi) apresentar ao Comitê de Risco relatório contendo parâmetros atuais de risco das carteiras, bem como os respectivos controles e potenciais mitigantes e também desenquadramentos observados, proposição de planos de ação ou acompanhamento da implementação dos planos de ação.

Os analistas são responsáveis pela execução da rotina da área de gestão de risco, assim como pela análise inicial de potenciais desenquadramentos.



O Diretor de Risco reporta-se diretamente ao Comitê de Risco, não estando subordinado à Área de Gestão ou a qualquer outra área da Augme. Os analistas da área de risco se reportam diretamente ao Diretor de Risco.

2.2 Comitê de Risco

O Comitê de Risco é responsável por:

- (i) Avaliar os cenários dos mercados que possam afetar as variáveis de risco dos Veículos;

	Nome:	Política de Gestão de Risco	Adotado:	Jan/2019
	Versão:	10ª	Atualizado:	Jan/2026

- (ii) Validar os limites de risco e cenários de estresse a serem utilizados para a apuração do risco dos Veículos;
- (iii) Demandar outras análises que entender necessárias sobre as matérias relacionadas ao risco dos Veículos;
- (iv) Avaliar e propor sugestões com relação a plano de ação para endereçamento de um desenquadramento; e
- (v) Analisar e propor sugestões para o aperfeiçoamento dos modelos e do sistema de risco.

O Comitê de Risco é composto por:

- Diretor de Risco
- Diretor de Gestão
- Ouvintes:
 - Diretor Jurídico
 - Diretor de Compliance/PLDFT
 - demais colaboradores das áreas de Risco e Compliance

Os comitês são realizados mensalmente e reuniões extraordinárias podem ser convocadas sempre que necessário.

Questões que não possuem convergência entre o Diretor de Gestão e Diretor de Risco devem ser encaminhadas para o Comitê Executivo.

Todas as propostas e recomendações são registradas em ata.

3. Limite de exposição aos riscos e metodologia dos riscos

Para a identificação e acompanhamento da exposição aos riscos de mercado, de liquidez e de crédito a gestora adota os procedimentos abaixo:

Risco de Mercado

O risco de mercado se traduz na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de variação nos valores de mercado de posições detidas pelos Veículos.

Os valores dos ativos das carteiras são passíveis das oscilações de preços de mercado, bem como, das taxas de juros e dos resultados das empresas/instituições emissoras dos títulos e ou valores mobiliários que as compõem. Nos casos em que houver queda do valor dos ativos que compõem as carteiras, o patrimônio líquido dos Veículos pode ser afetado negativamente.

 Augme <small>CAPITAL</small>	Nome:	Política de Gestão de Risco	Adotado:	Jan/2019
	Versão:	10ª	Atualizado:	Jan/2026

A área de risco produz relatório diário de risco de mercado utilizando-se de ferramenta proprietária. Portanto, seu acompanhamento se dará através de monitoramento de “duration” das carteiras e cenários de “Stress Test” conforme cenários de mercado aprovados pelo Comitê de Risco.

O cálculo de Stress Test é feito através do recálculo do valor do ativo alvo, considerando os preços e taxas definidos em Comitê de Risco. Tais cenários definidos representam situações extremas, porém plausíveis.

Risco de Liquidez

Com relação aos Veículos geridos pela Augme, entende-se como risco de liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre disponibilidade atual e projetada e passivos exigíveis (descasamentos entre pagamentos e recebimentos) que possam afetar a capacidade de cumprimento das obrigações dos cotistas dos Veículos.

O controle e o monitoramento da análise de liquidez dos ativos dos Fundos são efetuados individualmente e por grupo de ativo através de planilhas e códigos desenvolvidos internamente, com periodicidade diária, utilizando as definições estipuladas no Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez para cálculo de liquidez.

Risco de Crédito e de Contraparte

O risco de crédito e de contraparte é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo devedor ou pela contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, ou na desvalorização do contrato de crédito decorrente de deterioração na capacidade de pagamento do tomador.

Com relação ao risco de crédito, sob a supervisão do Diretor de Gestão, são realizadas análises de cada caso de investimento pelos analistas que submetem as mesmas ao Comitê de Crédito para aprovação.

O Comitê de Crédito tem por objetivo analisar novas oportunidades de investimento. Quando aprovadas passam a ser elegíveis às carteiras sob gestão da Augme. O Comitê de Crédito é composto pelo Diretor de Gestão, Diretor de Compliance/PLDFT, Diretor de Risco, Diretor Jurídico e demais integrantes das áreas de Gestão e Risco. As reuniões são realizadas semanalmente e suas deliberações são registradas em ata.

Para determinação da alocação ideal por Veículo, o time de gestão utilizando-se de uma ferramenta proprietária que combina critérios como (i) perda esperada – combinação de perda esperada e LGD (ii) liquidez esperada do ativo (iii) retorno esperado e (iv) mandato de risco, determina a alocação como % do patrimônio líquido.

 Augme <small>CAPITAL</small>	Nome:	Política de Gestão de Risco	Adotado:	Jan/2019
	Versão:	10ª	Atualizado:	Jan/2026

Após o investimento de cada operação de crédito, a área de risco é responsável por coordenar a agenda de revisão de crédito de cada posição, que pode ocorrer mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente. A revisão de crédito inclui a revisão de indicadores operacionais, indicadores de mercado pertinentes, de demonstrações financeiras e de fatos relevantes ocorridos entre as revisões. Cada revisão é documentada em memorandos de atualização de cada caso de investimento.

Adicionalmente, a área de risco compila informações de fontes diversas como bureaus de crédito, SCR, reclame aqui, covenants calculados pelos agentes fiduciários, KPIs calculados pela área de risco ou bases da CVM com o intuito de identificar desenquadramentos, ou apontamentos. Com base nessas informações compiladas a área de risco encaminha relatório semanalmente documentando os apontamentos e solicitando esclarecimentos.

Vale reforçar que nos comitês de risco que ocorrem mensalmente, são apresentadas métricas de concentração de portfólios (visão por grupos econômicos, visão por estratégia).

Outros fatores de risco

Além dos fatores de risco apresentados acima, outros fatores de risco podem surgir que necessitem de acompanhamento. Neste caso, preocupações e/ou demandas são trazidas para a área de risco pelas diversas áreas da gestora (gestão, risco, compliance, jurídico entre outras) e a área de risco fica responsável por realizar pesquisa para determinar a melhor forma de mensurar e propor limites, assim como formas de monitoramento que incluirão frequência.

A proposição então é levada ao Comitê de Risco e, uma vez aprovada, a proposição passará fazer parte dos itens a serem acompanhados pela área de risco.

4. Plano de ação para tratar os casos de desenquadramento dos limites

Na identificação de algum desenquadramento em algum dos Veículos, o Diretor de Risco se reunirá com o Diretor de Gestão, com o objetivo de:

- (i) Demandar da Área de Gestão as devidas justificativas a respeito do desenquadramento ou do risco identificado;
- (ii) Estabelecer um plano de ação que se traduza no plano de reenquadramento das carteiras dos Veículos aos limites previstos em seus documentos regulatórios ou nessa Política e
- (iii) Avaliar a necessidade de eventuais ajustes aos procedimentos e controles adotados pela Augme.

 Augme <small>CAPITAL</small>	Nome:	Política de Gestão de Risco	Adotado:	Jan/2019
	Versão:	10ª	Atualizado:	Jan/2026

Os eventos mencionados acima serão trazidos para o Comitê de Risco e deverão também ser objeto de reprodução no relatório anual de Controles Internos, apresentado à Diretoria da Augme, nos termos da regulamentação em vigor.

5. Monitoramento dos Riscos

A Área de Risco realiza o monitoramento dos principais riscos relacionados aos Veículos. Abaixo estão listados os principais relatórios e formas de acompanhamento dos fatores de risco.

Relatório de risco de mercado

- Relatório que visa a acompanhar o risco de mercado dos portfólios, e se houve algum limite que foi excedido
- Frequência: Diária

Relatório de risco de liquidez

- Relatório que visa a acompanhar o risco de liquidez dos portfólios, e se houve algum limite que foi excedido
- Frequência: Diária

Relatório de enquadramento

- Relatório que visa a acompanhar o enquadramento aos limites regulatórios e do regulamento dos portfólios, e se houve algum limite que foi excedido
- Frequência: Diária

Reuniões de monitoramento de crédito

- Reuniões coordenadas pela área de risco para revisitar os investimentos realizados. Para cada caso é preparado um relatório de monitoramento de crédito
- Frequência: mensal, trimestral, semestral ou anual

Processos de monitoramento

- Informe contendo apontamentos identificados na base de bureaus de crédito, SCR, reclame aqui, nos covenants calculados pelos agentes fiduciários, nos KPIs calculados pela área de risco ou nas bases da CVM referente às companhias abertas ou FIDCs.
- Frequência: Semanal

Comitê de risco

- Para o comitê de risco é preparado um relatório consolidando as métricas observadas nos relatórios de risco de mercado, de liquidez e de enquadramento assim como apresentar métricas de concentração de portfólios (visão por grupos econômicos, visão por

 Augme <small>CAPITAL</small>	Nome:	Política de Gestão de Risco	Adotado:	Jan/2019
	Versão:	10ª	Atualizado:	Jan/2026

estratégia) e também reportar incidentes de risco de crédito, liquidez ou enquadramento observados ao longo do mês.

- Frequência: Mensal

Nas reuniões mensais do Comitê de Risco, os relatórios produzidos pela Área de Risco são analisados e, se necessário, novas métricas e parâmetros de gestão de riscos poderão ser solicitadas.

6. Revisão da Política e Teste de Aderência

Esta Política deve ser revista, no mínimo, anualmente, ou extraordinariamente, se necessário, levando-se em consideração (i) mudanças regulatórias; e (ii) eventuais deficiências encontradas, dentre outras. Esta Política poderá ser também revista a qualquer momento, sempre que a Área de Risco, por meio de seu Comitê de Risco, entender relevante.

A revisão desta Política tem o intuito de permitir o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários e aprimorar controles e processos internos.

Anualmente, o Diretor de Risco deve realizar testes de aderência que podem envolver revalidações como (i) revalidação de conceitos para cada tipo de fator de risco (ii) revalidação de cálculos. Estes testes de aderência devem ocorrer no mínimo em base anual.